



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 333, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.


MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 17 (dezesete) dias de férias, a contar de 15/08/2022 a 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021.

Nove (09) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando 04 (quatro) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de agosto de 2022.


Miro Mülbeyer
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/08/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.